



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 048/2022

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº.
624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Hefelipe Felipe dos Santos – matrícula nº 8004 para exercer a função de Corregedor Geral do PREV-TRAJANO – FCG-18, função esta ligada ao Sistema de Controle Interno do Prev-Trajano, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271 de 01 de dezembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de Outubro de 2022.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 747 Página: 18
Data: 20/01/2023